autuado por Antonio Isoldi Caleari em 24/08/2026 12:15:18.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 418/2026

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 311/26, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que dispõe sobre a denominação da passarela localizada na Estação São Miguel Paulista da CPTM, que interliga a estação à Rua Salvador de Medeiros, como "Passarela Jornalista Gilberto Travesso", e dá outras providências, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 24/08/2026, às 09:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163345544** e o código CRC **C643A5AD**.

Matéria DOCREC 1048/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757714.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002334-6

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 161909325

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 311/2026, de autoria de Ver. RICARDO TEIXEIRA, que "Dispõe sobre a denominação da passarela localizada na Estação São Miguel Paulista da CPTM, que interliga a estação à Rua Salvador de Medeiros, como “Passarela Jornalista Gilberto Travesso”, e dá outras providências.". Pedido de subsídios.

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

> *“Fica denominada “Passarela Jornalista Gilberto Travesso” a passarela de pedestres localizada na Estação São Miguel Paulista da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, que interliga a estação à Rua Salvador de Medeiros, no Distrito de São Miguel Paulista”.*

De acordo com o texto do art.1º e a indicação da passarela apresentada no próprio texto do Projeto de Lei (161550548, p. 8), localizamos o referido logradouro destacado na cor azul no Mapa Digital da Cidade (161905810), como sendo a passarela localizada no setor 112, quadra 867, no Distrito São Miguel, Subprefeitura São Miguel.

A passarela em questão está inserida nos limites do lote 112.867.0001-8, de propriedade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, **não pertencendo à Municipalidade de São Paulo,** conforme documento 161907555.

Assim sendo, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 161550548, conforme segue:

1º - não consta como bem público, pois a área não pertence à Municipalidade de São Paulo;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

Matéria DOCREC 1048/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757714.

5º - o nome proposto *"Jornalista Gilberto Travesso"* homenageia a mesma pessoa da denominação da Rua Gilberto Travesso, CODLOG 53.069-7 (161908313), não atendendo o disposto no § 4º do art. 9º do Decreto nº 49.346/2008:

> *Art. 9º. Serão escolhidos para denominação de logradouros públicos:*
>
> *§ 4º. A homenagem à pessoa pela atribuição de denominação poderá ser efetuada apenas uma única vez, mesmo que os logradouros tenham tipologia diferente ou que o nome do homenageado seja grafado de forma diversa, apresentando abreviações, exclusões parciais ou acréscimos, tais como títulos, cargos, profissão ou atividades por ele exercidas, seu apelido ou pseudônimo.*

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;

7º - não constando como oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;

8º - não se aplica.

Posto isso, concluímos que a propositura nos termos do PL 311/2026 **não poderá prosseguir**.

Lilian Lie Okamoto Yatabe
Arquiteto(a)
Em 29/07/2026, às 16:33.

Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão
Em 29/07/2026, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **161909325** e o código CRC **C83917B8**.

Matéria DOCREC 1048/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757714.



Matéria DOCREC 1048/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757714.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 24/08/2026 12:15:18.

prefeitura.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Licenciamento

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:
1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SMUL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: **Código Logradouro** **Nome Logradouro**

53069-7

Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

O cadastro de logradouros públicos municipais que consta no CADTEC está em fase de atualização e consolidação. Aqueles que já foram consolidados com a legislação mais atualizada aparecerão com o indicativo 'CONSOLIDADO'.

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			GILBERTO TRAVESSO

Denominação Oficial do Logradouro (SMUL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			

Folha MOC:		**Quadrícula:**		
Ponto Inicial:	R IDIOMA ESPERANTO			
CodLog:	08995-8	**Setor/Quadra:**	112-265	**Qtde de lotes:** 0

Legislação de Denominação

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Nome	Lei	17143	19	CONSOLIDADO	02/09/19

Legislação de Oficialização

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Leito	Decreto	34049	94	CONSOLIDADO	02/09/19

Nomes Anteriores (SF)

Nome
AV AMADOR DE AVELAR
AV CIRCULAR

Nomes Anteriores (SMUL)

Nome
AV AMADOR DE AVELAR
AV CIRCULAR

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC

Matéria DOCREC 1048/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757714.

Informação gerada em 28/07/2026 09:45:33 (GMT-3:00) SEI 6055.2026.0023346.5 / pg. 4

RUA GILBERTO TRAVESSO

Distrito: Vila CuruçáSubprefeitura: Itaim Paulista (SPIT)

Última atualização: 23/10/2023

Histórico

Gilberto Benedito Fernandes Dias, natural de São Paulo - SP, filho de Mercilio Fernandes Dias e Noris Travesso. Morador antigo do bairro onde se encontra o logradouro em questão, Gilberto Travesso, como era conhecido, adotou o sobrenome "Travesso" de sua mãe Dona Noris Travesso, quando começou sua carreira jornalística no início dos anos 80 como repórter fotográfico, passando por diversos jornais de Itaquaquecetuba e alto Tietê, depois ingressou no Diário Popular onde encerrou sua carreira.Comunicador esportivo por toda sua vida profissional, sempre manteve seu olhar crítico de cidadão voltado para São Miguel Paulista, chegando a escrever a coluna Notinhas de São Miguel no jornal Empresas e Negócios em meados 2006, depois criou o "Notinhas de São Miguel", blog de notícias que relatava o cotidiano de São Miguel.Com este trabalho logo se tornou referência na vida política do bairro e de suas inquietações sempre contundentes, surgiram grandes avanços na área pública. É dele a ideia e reconhecimento por parte da Secretaria de transporte do estado de São Paulo, da rampa de acesso da estação de trens de São Miguel na Rua Salvador de Medeiros, a indicação do terreno para construção de uma creche no Jardim Lapenna em consequência da transferência da ideia de construir no terreno do antigo cemitério de São Miguel que é reivindicado para construção do Centro Cultural do Bairro, também era responsável pelo importante trabalho de microfilmar todos os registros dos nascidos em São Miguel no Cartório local.Casado com Ana Júlia, pai de Miguel e Gabriel, católico devoto de São Miguel Arcanjo, Travesso manteve papel importante no cotidiano da Catedral de São Miguel, inclusive no acompanhamento histórico de revitalização da "Capela dos Índios" na Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra, como membro da Associação Beato José de Anchieta.Ativista cultural e social participou do MPA - Movimento Popular de Arte e do Fórum de Cultura de São Miguel, também esteve a frente do movimento contra o fechamento da Casa de Cultura Luiz Gonzaga.Faleceu no dia 23 de abril de 2015, com 55 anos de idade.

Matéria DOCREC 1048/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757714.

Informação Técnica 1726 (1863464903313) SEI 6055.2026.0002334-6 pg. 5

Fonte: Projeto de Lei nº 351/2017 do Vereador Ricardo Teixeira.

Dados Técnicos

Relacionados

Memorabilia

Navegue pelas memórias compartilhadas sobre outros logradouros, conheça o Programa Memorabilia e participe dos editais para compartilhar suas memórias!

saiba mais sobre o Programa Memorabilia

Deixe o seu comentário

Envie seu comentário sobre a história deste logradouro através do formulário abaixo:

DIGITE SEU NOME

DIGITE SEU E-MAIL

DIGITE SEU COMENTÁRIO

Matéria DOCREC 1048/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757714.

Informação à(ao) Sr(a) Vereador(a) (0346490313) SEI 6510.2026/0002334-6 / pg. 6

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5466-1400

PROCESSO 6010.2026/0002334-6

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 162068163

São Paulo, 30 de julho de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 311/2026, de autoria de Ver. RICARDO TEIXEIRA, que "Dispõe sobre a denominação da passarela localizada na Estação São Miguel Paulista da CPTM, que interliga a estação à Rua Salvador de Medeiros, como “Passarela Jornalista Gilberto Travesso”, e dá outras providências.". Pedido de subsídios.

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc.´s 162037971 e 161909325, bem como as conclusões ali lançadas, no sentido de que "a propositura não poderá prosseguir", as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Atenciosamente,

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 30/07/2026, às 17:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **162068163** e o código CRC **B4C819BC**.

Matéria DOCREC 1048/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757714.

Matéria DOCREC 1048/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757714.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 24/08/2026 12:15:18.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002334-6

Informação SMC/AHM/NDL Nº 162882124

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

À SMC/AHM

Sr. Diretor

Assunto: Denominação - Logradouro - **Jornalista Gilberto Travesso**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de PREF/CASA CIVIL/ATL III para análise e manifestação a respeito do nome Jornalista Gilberto Travesso, proposto pelo Projeto de Lei nº 311/2026, de autoria do vereador **Ricardo Teixeira** com o fim de realizar denominação de espaço público desta cidade.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão não atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, não tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O parecer negativo decorre do fato de que o nome proposto constitui **homonímia** com a Rua Gilberto Travesso, localizada no distrito de Vila Curuçá, **CadLog 53069-7**, que inclusive homenageia a mesma pessoa e foi proposta pelo mesmo vereador.

Pedro Henrique de Melo Barbosa

Coordenador

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Matéria DOCREC 1048/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757714.

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 18/08/2026, às 08:59.

Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador(a) I
Em 18/08/2026, às 16:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **162882124** e o código CRC **47000B3A**.

Matéria DOCREC 1048/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=757714.